

ATA Nº. 002 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ACADÊMICO SUPERIOR, REALIZADA  
EM 16 de março de 2010.

**APROVADA EM 31 DE MARÇO DE 2010**

Às 15h e 18 min. (quinze e dezoito) do dia 16 (dezesesseis) de março de 2010 (dois mil e dez), no auditório do Centro Administrativo da Fundação Unirg reuniram-se, mediante convocação ordinária expedida pela secretaria de apoio aos colegiados superiores do Centro Universitário UNIRG 1 - Marcus Geraldo Sobreira Peixoto Eu, Laura Alves Secretária de Apoio, e os conselheiros: 2-Paulo Henrique Costa Mattos 3-Joel Moisés Silva Pinho; 4- Paula Marinho Scotta 5- Carolina Palma Pimenta Furlan 6- Alexandre Peixoto Silva, 7- Ed Wilson César; 8- Maria Wellitania Oliveira Cabral 9- Oximano Pereira Jorge; 10- Ricardo Lira de Rezende Neves; 11- Rogério Soares de Melo; 12- Célia Maria Agustini da Silveira; 13- José Carlos de Freitas 14- Marlene de Freitas Jalles, 15- Karin Ferreto Santos Collier, 16- Estevam Rivello Alves, 17- João Bartolomeu Neto, para tratar da seguinte pauta: ① **Aprovação da ata 001/2010;** ② **Recomposição das câmaras de Graduação e Ética e Disciplina;** ③ **concessão de réplica à coordenação de comunicação social à fala do professor Gilberto Correia na reunião de 12 de fevereiro de 2010;** ④ **apreciação do processo em que o Professor Gilberto Correia figura no pólo passivo;** ⑤ **leitura de correspondências e informativos;** ⑥ **outros assuntos.** Não compareceram os conselheiros: Fábio Pegoraro, Célio Antonio A. Santos, Sandra Nara Marroni; Márcia Andréa Marroni e Joaquim dos Santos Penoni. Os três últimos justificaram antecipadamente. Também estavam presentes as professoras: Alessandra Gomes Duarte Lima e Sônia de Jesus Pinheiro. O Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos e logo a seguir fez inversão de pauta, colocando em apreciação o item ③. Concedeu a palavra à Professora Alessandra Duarte que leu um relato por ela elaborado, o qual sintetiza todo o histórico do processo 003/2009 cujo Requerido, é o professor Gilberto Correia. Registra-se que o documento será anexado a esta ata. Na seqüência deliberou-se o item ④. O impetrante argüiu a nulidade do processo 003/2009 por vício insanável bem como, o seu afastamento das atividades docentes em caráter acautelatório, requerendo ao final fossem **DECLARADAS PELO CONSELHO SUPERIOR a nulidade e revogação do afastamento mencionados.** Após leitura do parecer de lavra da procuradoria jurídica da Fundação Unirg -

33 **que opinou pelo INDEFERIMENTO do pedido de decretação da nulidade do processo**  
34 **administrativo em comento** o conselho nada emitiu quanto a isso, todavia deliberou os  
35 seguintes encaminhamentos por solicitação do Conselheiro Ricardo Lira: **1-** que o professor  
36 Gilberto Correia da Silva RETORNE imediatamente à atividade docente (sala de aula): **03 três**  
37 **votos favoráveis;** **2-** que o professor Gilberto Correia da Silva NÃO RETORNE à atividade  
38 docente (sala de aula) até que se conclua o processo - **8 (oito) votos favoráveis;**  
39 **ABSTENÇÕES: 4 (quatro) abstenções;** Sagrou-se vencedora a proposta de número 2 (dois),  
40 na qual está implícito - pelo silêncio aos demais pedidos - o acolhimento *in totum* ao parecer da  
41 procuradoria jurídica. Pelo Presidente foi comunicado, ainda, que o recorrente impetrou  
42 mandado de segurança com idêntico objeto, tendo sido negado o pedido liminar nele formulado,  
43 por decisão judicial prolatada pelo egrégio juízo da Vara dos Feitos da Fazenda Pública da  
44 comarca de Gurupi-TO. Na seqüência dentro do ITEM ⑥ outros assuntos apreciou-se a  
45 composição da COMISSÃO DISCIPLINAR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG nos moldes  
46 da Lei 1.755/2008 - após discussão, chegou-se por consenso aos seguintes nomes, os quais  
47 deverão compor a referida comissão: (em branco)  
48 **Alexandre Peixoto (presidente);** (em branco)  
49 **Marlene Jalles;** (em branco)  
50 **Paula Scotta;** (em branco)  
51 **Carolina Furlan (suplente)** (em branco)  
52 Após a deliberação do ITEM ⑥ o Vice-Reitor Alexandre Ribeiro Dias conduziu os trabalhos  
53 submetendo à deliberação o item ②: **Recomposição das câmaras de Graduação e Ética e**  
54 **Disciplina:** Ajustou-se que seria recomposta a câmara de Graduação pelos 10 (dez) primeiros  
55 conselheiros que se habilitassem dela fazer parte e, quanto à câmara de Ética e Disciplina,  
56 ficaria composta pelos 11 (onze) conselheiros remanescentes. Ressalta-se que exclui-se de  
57 ambas, o Presidente e que, presidem as referidas câmaras por mandamento regimental, o Pró-  
58 reitor de Graduação na respectiva câmara e a de Ética e Disciplina um membro dela integrante,  
59 designado pelo CONSUP. Após considerações emitidas pelos conselheiros acerca do tema,  
60 ficaram assim compostas as duas câmaras pelos seguintes conselheiros: (em branco)  
61 **CÂMARA DE GRADUAÇÃO: (em branco)**  
62 **Ricardo Lira de Resende Neves como Presidente; (em branco)**

- 63 José Carlos de Freitas; **(em branco)**
- 64 Paulo Henrique da Costa Matos; **(em branco)**
- 65 Célia Maria Agustini da Silveira; **(em branco)**
- 66 Paula Marinho Scotta; **(em branco)**
- 67 Joel Moisés Silva Pinho; **(em branco)**
- 68 Ed Wilson César; **(em branco)**
- 69 Joaquim dos Santos Penoni; **(em branco)**
- 70 Maria wellitania de Oliveira Cabral; **(em branco)**
- 71 João Bartolomeu Neto. **(em branco)**
- 72 **CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA: (em branco)**
- 73 Sandra Nara Marroni; **(em branco)**
- 74 Márcia Andréa Marroni**(em branco)**
- 75 Carolina Palma Pimenta Furlan; **(em branco)**
- 76 Fábio Pegoraro; **(em branco)**
- 77 Marlene de Freitas Jales; **(em branco)**
- 78 Oximano Pereira Jorge; **(em branco)**
- 79 Karin Ferretto Santos Collier; **(em branco)**
- 80 Rogério Soares de Melo; **(em branco)**
- 81 Estevam Rivello; **(em branco)**
- 82 Célio Antonio A. Santos; **(em branco)**
- 83 Na seqüência ITEM ①: Aprovação da ata 001/2010 - **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
- 84 Dentro do ITEM ⑥ - outros assuntos - a pedido do Pró-Reitor de Graduação iniciou-se a
- 85 discussão sobre o CONCURSO PUBLICO a qual, a pedido dos conselheiros foi retirado de
- 86 pauta sob a alegação de que o tema necessita de estudo mais acurado e apresentação de
- 87 sugestões. De antemão foram feitas ressalvas ao curso de direito. Convencionou-se que deverá
- 88 ser analisado pela câmara de graduação. O Pró-Reitor e Conselheiro Ricardo Lira evidenciou
- 89 que o enquadramento, tema a ser discutido em futuro próximo PELA CÂMRA DE GRADUAÇÃO,
- 90 não inviabiliza o concurso; Exaurida a pauta o conselheiro Estevam Rivello solicitou: 1- que a
- 91 Pro- Reitoria reforce da maneira que melhor lhe aprouver, o dever que tem cada coordenação
- 92 de realizar reuniões dos colegiados de forma periódica. 2- Seja dado o nome do professor
- 93 **José Humberto Borges Cunha** a alguma das salas ou departamento em um dos CAMPI do

94 Centro Universitário Unirg, como forma de Homenagem. Às 17h e 50 min, (dezessete e  
95 cinquenta) o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual Eu, Laura  
96 Alves Secretária de Apoio, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, assino  
97 com os demais presentes. Gurupi, 16 de março de 2010.

98 Laura Alves Secretária de Apoio

99 **1 - Marcus Geraldo Sobreira Peixoto**

100 **2-Paulo Henrique Costa Mattos**

101 **3-Joel Moisés Silva Pinho;**

102 **4- Paula Marinho Scotta**

103 **5- Carolina Palma Pimenta Furlan**

104 **6- Alexandre Peixoto Silva,**

105 **7- Ed Wilson César;**

106 **8- Maria Wellitania Oliveira Cabral**

107 **9- Oximano Pereira Jorge;**

108 **10- Ricardo Lira de Rezende Neves;**

109 **11- Rogério Soares de Melo;**

110 **12- Célia Maria Agustini da Silveira;**

111 **13- José Carlos de Freitas**

112 **14- Marlene de Freitas Jalles,**

113 **15- Karin Ferreto Santos Collier,**

114 **16- Estevam Rivello Alves,**

115 **17- João Bartolomeu Neto**

116

117